



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

Essa proposição tem a finalidade de prestar homenagem a um pioneiro de nossa cidade, que em vida se chamou **Carlos Pereira dos Santos**, com a criação e denominação, em seu nome, da Creche localizada no Setor Jardim Tropical de nossa cidade.

Em vida foi casado com a falecida Sra. Maria das Neves Santos, e dessa união originou 9 (nove) filhos: Antônio Carlos dos Santos, João Carlos dos Santos, José Maria Neves dos Santos, Sebastião Neves dos Santos, Geraldo Pereira dos Santos, Maria de Fátima dos Santos Silva, Maria Aparecida dos Santos Carvalho, Maria de Lurdes dos Santos Oliveira e Maria das Graças dos Santos Nunes. Seus filhos continuaram sua descendência e, atualmente, conta com 14 (catorze) netos e 12 (doze) bisnetos.

O falecido Sr. Carlos é mineiro, natural de São Gotardo / MG. Comerciante notável de diversos produtos diferentes, iniciou sua jornada de vida em Minas Gerais, tendo morado em alguns outros Estados, como Goiás e Tocantins, sempre trabalhando no comércio.

Esse desbravador chegou aqui em junho de 1979, quando Xinguara ainda se chamava “Entroncamento do Xingú”. Aqui encerrou sua atividade mercantil e iniciou no ramo do Agronegócio, mas sua luta não parou.

Mesmo em meio a inúmeras dificuldades laborais no cultivo da agricultura e pecuária, quando todos ainda estavam com atenção voltada para o desmatamento, visando o comércio de madeira e ouro, que por sinal, muito rentável na época, ele procurou desenvolver algo mais importante e pendeu para o ramo do Agronegócio, valorizando sobremaneira o que mais tarde veio a ser um dos pilares da economia local. Nessa atividade, se destacou por comercializar produtos de subsistência, principalmente o leite, ficando muito conhecido pelas famílias xinguarenses.

Sem dúvida, ainda quando não era nada atraente o ramo de agricultura ele teve a coragem de lançar as primeiras sementes não só em forma de grãos, mais a semente do despertar de mais uma frente de progresso em nosso município.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Este projeto é uma forma de homenagear também seus familiares dispensando certa honra em nome desse Patriarca.

Dessa forma justificado, solicito aos ilustres pares que aprovem esse projeto.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 04 de outubro de 2022.

Adair Marinho da Silva
Vereador proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 34/2022

DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Cria e denomina como “UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil Creche Carlos Pereira dos Santos”, a Creche localizada nessa cidade, no Setor Jardim Tropical”.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e denominada como “UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil Creche Carlos Pereira dos Santos”, a Creche localizada na Rua C-6, esquina com a Rua C-9, s/nº, Quadra 44, no Setor Jardim Tropical, Município de Xinguara / Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 04 de outubro de 2022.

Adair Marinho da Silva
Vereador proponente